

ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

10ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, ocorreu a décima reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1.** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 08/2024, que altera os Anexos II e IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2024; **2.** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, que fixa o quadro e os parâmetros a serem aplicados para a contratação de estagiários da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular); Taisa Andrade Soares (suplente); Priscila Cavali de Macedo (suplente); e Carolina Ruas Palomares. Assim, registrou-se o quórum de seis membros titulares e três suplentes, estando oito membros no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis; e o Diretor de Operações e Engenharia, João Domingos Soprani. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos

Humanos, Sabrina Alves Arêas; a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva; e a Gerente de Administração Geral, Lívia Moreira Pereira. Aberta a sessão, o Diretor-Geral, Igor Pontini, conduziu os trabalhos com a devida anuência da Presidente e cientificou os participantes, como praxe, sobre a gravação da reunião. **1. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 08/2024, que altera os Anexos II e IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2024.** Com a palavra, o Diretor-Geral registrou que a Resolução proposta visa a alterar o quadro de empregos de livre contratação, bem como, a incluir regras relativas a auxílio-moradia e a substituição temporária de empregados, em casos de impedimento ou de afastamento. Quanto às alterações no quadro de empregos, Pontini expôs ao Conselho Curador que o aumento do número de vagas justifica-se em razão dos trâmites para a realização das obras do Centro Cultural Carmélia, cuja responsabilidade passou a ser da Fundação Carmélia, conforme aprovado pelo próprio Conselho. O Diretor explicou que a proposta contempla o aumento de duas vagas do cargo de Assessor Especial II, em razão da necessidade estratégica desses profissionais para a Diretoria; supressão de uma vaga de Coordenador Multimídia; e aumento de uma vaga de Assessor Técnico I. Sobre o aumento do número de vagas, o Conselheiro Gabriel Borges indagou sobre a previsão do impacto financeiro das remunerações no planejamento da Fundação, ao que o Diretor-Geral esclareceu que há respaldo financeiro para a adoção de tal medida, conforme Nota Técnica nº 06-2024 emitida pela Gerência Financeira. A respeito do auxílio-moradia, Pontini ressaltou que o teto estabelecido é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do Coordenador Multimídia, e que o benefício seria concedido pelo prazo de dois anos a profissionais advindos de outros Estados da Federação, sem residência fixa no Espírito Santo, convidados para ocupar cargos estratégicos – Diretor, ASE-I, ASE-II, GE e COO. Após análise, a Presidente do Conselho salientou que a complexidade do tema demanda maior amadurecimento e exame sobre a necessidade de implementação do benefício. O Conselheiro Fabrício Noronha exemplificou casos em que, ausentes profissionais com determinada expertise no Espírito Santo, se faz necessário acionar profissionais de outros Estados. Defendeu, ainda, que na TVE e na Rádio Espírito Santo poderá haver, eventualmente, tal necessidade, tendo em vista as limitações impostas pelo próprio

mercado. A Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip, reforçou e destacou os meios de controle dispostos na norma, orientando, no entanto, que fosse realizada nova redação para a Resolução, em conformidade com o entendimento do Conselho. O Diretor-Geral da Fundação sugeriu que a adaptação da Resolução nos termos propostos pelo Conselho, com submissão à aprovação em futura reunião, o que foi anuído unanimemente pelos membros do Conselho. Com relação às regras para substituição temporária de empregados, o Diretor-Geral informou, como destaques da norma proposta, a vedação da “substituição em cascata” e a vedação à substituição por período inferir a 15 dias consecutivos, exceto se tratar-se de função imprescindível para a Fundação. O Diretor destacou, ainda, que a Fundação Carmélia estaria se antecipando para disciplinar tais situações, tendo em vista que os primeiros afastamentos previstos devem ocorrer apenas a partir de maio de 2025, em razão de período concessivo de férias. A Conselheira Taisa Andrade Soares indagou a respeito dos cargos/funções passíveis de substituição, à qual foi esclarecido que seriam todos os cargos de livre contratação e demissão. Em seguida, a Conselheira pontuou alguns aspectos acerca das substituições em caso de afastamentos, sugerindo que a Resolução restrinja a substituição aos cargos estratégicos, no mesmo sentido das regras vigentes para outros órgãos da Administração Pública Estadual. A Presidente do Conselho, Flavia Mignoni, manifestou-se no mesmo sentido: que se seguisse a lógica aplicada às normas que vigoram para os demais órgãos da Administração Pública Estadual, limitando-se as substituições aos cargos de diretorias, gerências e as áreas jurídica e de orçamento. Diante dos questionamentos, deliberou-se unanimemente pela alteração do texto da Resolução, que será submetida à apreciação do Conselho em futura oportunidade e sob nova enumeração. Passou-se ao próximo ponto de pauta. **2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, que fixa o quadro e os parâmetros a serem aplicados para a contratação de estagiários da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.** O Diretor-Geral da Fundação, Igor Pontini, apresentou os termos da Resolução em tela. A Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip, registrou que no anexo único consta o quadro de vagas, e que o instrumento delega à Diretoria a criação das regras para a contratação de estagiários. O Conselheiro Gabriel de Araújo Borges indagou a

respeito dos critérios utilizados para definir a quantidade de vagas. O Diretor-Geral, Igor Pontini, esclareceu que o quantitativo de vagas de estágio disponibilizados pela RTV ES serviu de balizamento para a definição do número de vagas; que a RTV possui atualmente 25 (vinte e cinco) vagas de estágio, que apesar de a Fundação Carmélia possuir um organograma mais robusto, com novos setores, seriam acrescentadas apenas cinco vagas, totalizando 30 (trinta) vagas de estágio na Fundação, para estudantes de níveis técnico e superior, conforme justificativas detalhadas na Nota Técnica nº 03-2024 da Gerência de Recursos Humanos. A Presidente do Conselho Curador, Flavia Mignoni, indagou a respeito da carga horária, à qual foi respondida que seria, 20 (vinte) horas semanais. Esclarecidas as dúvidas, passou-se à votação nominal e a Resolução foi aprovada por unanimidade, tendo recebido nova enumeração: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 08/2024. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 08/2024, que que fixa o quadro e os parâmetros a serem aplicados para a contratação de estagiários da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabício Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

Vitor Amorim de Angelo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Leandra Carla Moreira dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

Galdene Conceição dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Priscila Cavali de Macedo

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Taisa Andrade Soares

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Carolina Ruas Palomares

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

João Domingos Soprani

Diretor de Operações e Engenharia da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/11/2024 10:22:59 -03:00

GABRIEL DE ARAUJO BORGES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 28/11/2024 17:06:23 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 02/12/2024 12:51:03 -03:00

PRISCILA CAVALI DE MACEDO

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/11/2024 16:17:53 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 28/11/2024 16:32:25 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/11/2024 16:19:48 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORIA SETORIAL
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/11/2024 16:20:06 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 04/12/2024 16:48:09 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/12/2024 10:20:43 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 02/12/2024 10:31:22 -03:00

TAISA ANDRADE SOARES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 28/11/2024 15:23:04 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 28/11/2024 17:21:10 -03:00

JOÃO DOMINGOS SOPRANI

DIRETOR DE OPERAÇÕES E ENGENHARIA
DOPE - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/11/2024 10:21:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2024 16:48:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M72VW5>